



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 954, Ano 4 – 28/09/2021

Sumário

Portaria 376/2021	2
-------------------------	---





Portaria 376/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, inciso XXXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Pinhais,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR sindicância, a ser realizada pela Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Memorando nº 009/2021 da Comissão Permanente de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 27 de setembro de 2021.

Abilio Arthur Alves
Presidente

